



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

LEI N.º 1.688, de 16 de dezembro de 2014.

“Dispõe sobre a alteração do art. 4º e o § 4º do art. 5º da Lei Municipal 1.082 de 26 de dezembro de 2002 modificado pela Lei Municipal 1.085 de 31 de janeiro 2003, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mantena.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o art. 4º e o § 4º do art. 5º da Lei Municipal 1.082 de 26 de dezembro de 2002 modificado pela Lei Municipal 1.085 de 31 de janeiro 2003 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. A Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP, será calculada mensalmente sobre o valor da Tarifa de Iluminação Pública - IP aplicada pela Concessionária ao Município, devendo ser adotados, nos intervalos de consumo indicados, os percentuais correspondentes.

“Art. 5º


(....)

§4º. A tabela integrante do art. 5º da Lei 1.082/2002 de 26/12/2002 passa a vigorar com as alterações constantes na tabela que acompanha a presente lei”.

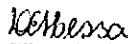
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mantena (MG), aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2014.


Wanderson Elizeu Coelho
Prefeito Municipal


Reynaldo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Administração

CERTIDÃO
Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi publicada por afixação no quadro de avisos desta Prefeitura.
Em 16/12/2014.

Deusely Elizeu da Silva Lessa
Chefe de Serviço de Administração

Registro fls. 49 do Livro Mecanizado n.º 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANTENA
Estado de Minas Gerais

ANEXO - I

FAIXA DE CONSUMO (Kwh)		NÚMERO DE CONSUMIDOR	PERCENTUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DE	ATÉ				
0	30	1.498	0,0	R\$ -	R\$ -
31	50	663	0,0	R\$ -	R\$ -
51	100	3.119	3,0	R\$ 6,24	R\$ 19.473,00
101	200	3.347	7,0	R\$ 14,57	R\$ 48.760,00
201	300	877	9,0	R\$ 18,73	R\$ 16.426,00
301	500	392	12,0	R\$ 24,97	R\$ 9.789,00
Acima de	500	285	15,0	R\$ 31,22	R\$ 8.897,00
TOTAL		10.181			R\$ 103.345,00

Tarifa atual - B4*

R\$ 208,12

Tarifa B4a sem ICMS